



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022-00026PMSJP

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 0806.001/2022/CI/PMSJP

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no parágrafo único, do Art. 10, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo, referente ao Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2022-00026PMSJP, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA.**

Neste sentido, ratifico que constam nos autos do referido processo, os atos administrativos exigidos pela presente instrução normativa, todos devidamente assinados, tais como:

1. **Justificativa** – Assinada pelo Ordenador de Despesa;
2. **Razão da escolha do fornecedor ou executante, nos termos do Art. 26, II da Lei nº 8.666/93** – Assinada pela Presidente da Comissão de Licitação – CPL;
3. **Justificativa do Preço, nos termos do Art. 26, III da Lei nº 8.666/93** – Assinada pela Presidente da Comissão de Licitação – CPL;
4. **Parecer jurídico** – Assinado pelo Procurador do Município;
5. **Ratificação da autoridade competente, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93** – Assinada pela Ordenadora de Despesa.

Desta feita, o referido processo encontra-se regularmente formalizado sob o ponto de vista técnico. É o parecer, salvo melhor juízo.

São João da Ponta/PA, 08 de junho de 2022.

MARIA THAIS NOBRE DE MAGALHÃES

CONTROLADORA INTERNA

PORTARIA Nº 039/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA



saojoaodaponta.pa.gov.br